



LEI Nº 1.953, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – ASPCNP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis-ASPCNP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 26.607.686/0001-77, com sede na Rua Paraná nº 165- NE, Centro, em Campo Novo do Parecis/MT, o veículo ônibus tipo passageiros, combustível diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/0362, Ano/Modelo 86, Chassi 32142313026990, cor amarela, com capacidade para 36 passageiros, 130cv, placa JXT-1742, código patrimonial OT-37.

Parágrafo Único. O valor atual de mercado do veículo objeto da doação de R\$ 17.550,00, conforme Laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal firmará termo de doação em favor da Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo único. É vedado a donatária alienar, sob qualquer forma, os veículos objeto da presente doação.

Art. 3º. A donatária deverá promover a seu encargo a transferência do registro de propriedade do veículo perante o DETRAN em até 30 dias a contar da assinatura do termo de doação.

Art. 4º. A utilização do veículo se destina exclusivamente para atender as exigências da donatária, preferencialmente para transporte de crianças integrantes do Projeto Agente Mirim de Campo Novo do Parecis.

Art. 5º. A não observância das condições estabelecidas nesta Lei e a destinação dos veículos para fim diverso do estabelecido, fará com que a propriedade dos veículos reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo a donatária direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.



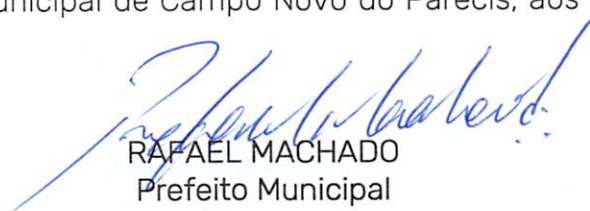
Art. 6º. Concretizada a doação, as despesas com manutenção, abastecimento, consertos, reparos, contratação de motoristas, tributos ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo Único: O Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades correlativas a despesas supervenientes.

Art. 7º Integra esta lei o laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018, datado de 11 de setembro de 2018.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração



Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

004/2018

Aos onze dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, nomeados pela **Portaria nº 0211**, de 24 de abril de 2018.

1 - Objetivo

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, sendo composto por um veículo Tipo Ônibus/Passageiro, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Memorando nº245/2018** de 17 de agosto de 2018.

2 - DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL

2.1 - Ônibus Tipo Passageiro, Combustível Diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/O362, Ano/Modelo 86, Chassi nº32142313026990 de cor amarela, com capacidade para 36 passageiros/130CV, Placa JXT-1742, Código Patrimonial OT - 37.

Valor: **R\$17.550,00** (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

Total Avaliado: R\$17.550,00
(dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

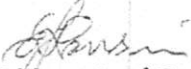


**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



É o Laudo;

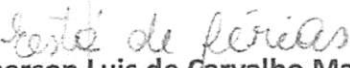
Campo Novo do Parecis-MT, 11 de setembro de 2018.

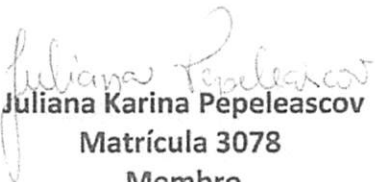

Edilson José Sonsin
Matrícula 599
Presidente


Pablo Marcelo Borges Carpinetti
Matrícula 2254
Membro


Silviane Cristina Olejas
Matrícula 2992
Membro

José Izair Godoi
Matrícula 476
Membro


Emerson Luis de Carvalho Madrid
Matrícula 2708
Membro


Juliana Karina Pepeleascov
Matrícula 3078
Membro



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Fotografia 01 – Ônibus Escolar OT-37



Fotografia 02 – Ônibus Escolar OT-37



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Fotografia 03 – Ônibus Escolar OT-37



Fotografia 04 – Ônibus Escolar OT-37



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA O SR. ZEQUIAS ROSA MAFORTE CONDUZIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.953, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – ASPCNP.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis-ASPCNP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 26.607.686/0001-77, com sede na Rua Paraná nº 165- NE, Centro, em Campo Novo do Parecis/MT, o veículo ônibus tipo passageiros, combustível diesel, Marca/Modelo Mercedes Benz/0362, Ano/Modelo 86, Chassi 32142313026990, cor amarela, com capacidade para 36 passageiros, 130cv, placa JXT-1742, código patrimonial OT-37.

Parágrafo Único. O valor atual de mercado do veículo objeto da doação de R\$ 17.550,00, conforme Laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal firmará termo de doação em favor da Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo único. É vedado a donatária alienar, sob qualquer forma, os veículos objeto da presente doação.

Art. 3º. A donatária deverá promover a seu encargo a transferência do registro de propriedade do veículo perante o DETRAN em até 30 dias a contar da assinatura do termo de doação.

Art. 4º. A utilização do veículo se destina exclusivamente para atender as exigências da donatária, preferencialmente para transporte de crianças integrantes do Projeto Agente Mirim de Campo Novo do Parecis.

Art. 5º. A não observância das condições estabelecidas nesta Lei e a destinação dos veículos para fim diverso do estabelecido, fará com que a propriedade dos veículos reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo a donatária direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 6º. Concretizada a doação, as despesas com manutenção, abastecimento, consertos, reparos, contratação de motoristas, tributos ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis – ASPCNP.

Parágrafo Único: O Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades correlativas a despesas supervenientes.

Art. 7º Integra esta lei o laudo de Avaliação de Bens Móveis 004/2018, datado de 11 de setembro de 2018.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de

Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL PP 124/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 124/2018

ABERTURA: 26 de outubro de 2018.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 26 de outubro às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de rádio comunicadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PLAXMETAL S/A – IND. DE CADEIRAS CORPORATIVAS

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e condicionadores de ar para atender as unidades escolares

VALOR TOTAL: R\$: 406.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: NV FRANCO CLIMATIZAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e condicionadores de ar para atender as unidades escolares

VALOR TOTAL: R\$: 19.885,00

AVISO DE RESULTADO PP 104/2018

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 104/2018, destinado à ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, com o valor total de R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e